

ABD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N° 016/2018.

DE 08 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - Recurso Federal: Este projeto tem por finalidade a aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal da atenção básica
TERMO nº 4301201712281339984

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2018, Lei Municipal nº 2.809/2016 de 10 de novembro de 2016, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - Recurso Federal: Este projeto tem por finalidade a aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal da atenção básica
TERMO nº 4301201712281339984

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB	
08.03.10.301.0067.1198 Aquisição de Equipamentos odontológicos	
F - Recurso Federal	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	25.000,00

Art. 4º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 2º dessa Lei:



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

a) Recursos provenientes do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, conforme o termo nº 4301201712181656660

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....25.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
08 de março de 2018.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Sec. Mun. da Administração



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

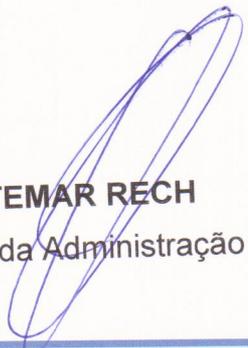
O presente Projeto de Lei visa incluir na LDO/2018, meta e objetivo e abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado para a aquisição de equipamentos odontológicos, termo nº 4301201712281339984.

O Município de Arroio do Tigre, no intuito de oferecer melhores condições, junto às Equipes de Atenção Básica, busca constantemente melhorar o desempenho de suas ações junto à população arroiotigrense. Nesse sentido prevenir e qualificar a saúde bucal da população é meta a ser assumida. O município reitera o compromisso de executar recurso financeiro no valor de R\$ 25.000,00 para a aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal

Dessa forma necessitamos equipar as Unidade de Saúde para o adequado funcionamento da área da saúde bucal, assegurando assim, a execução de planos, programas, projetos e atividades que visem à melhoria do nível geral de saúde da nossa população. Serão adquiridos os seguintes itens: Amalgamador odontológico, aparelho de raio X odontológico, autoclave horizontal de mesa (até 75 litros) biombo plumbífero, bomba de vácuo até 12 HP/CV, cadeira odontológica completa, compressor odontológico, fotopolimerizador de resinas, jato de bicarbonato, mocho, negatoscópio, seladora, ultrassom odontológico.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal


ALTEMAR RECH
Sec. Mun. da Administração

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br